

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre ponto facultativo e as festividades relativas ao período de Carnaval e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os incisos II; III e IV, da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, oriunda do Ministério da Economia que estabelece como pontos facultativos os dias 20; 21 e 22 de fevereiro, relativos às festividades de Carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é uma festa popular, onde a diversidade cultural é a marca registrada, sendo considerada uma das mais importantes manifestações culturais do nosso país; e

**CONSIDERANDO** que tradicionalmente no Município de Jaqueira são realizadas festas carnavalescas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, devido às festividades de Carnaval e a quarta-feira de cinzas, em toda a Administração Pública do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência

§ 1º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 03 de outubro de 2022, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 15 de fevereiro de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A2990382



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2023. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230419071459.pdf>  
assinado por: idUser 204